



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS

Edital IESA n. 02/2020

SELEÇÃO PARA TUTORIA DE ALUNOS INDÍGENAS

O Diretor do Instituto de Estudos Socioambientais – IESA da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução CONSUNI n. 29/2008, referente ao Programa UFG Incluir, torna público o presente edital visando a seleção para **5 (cinco) vagas de tutoria voluntária**, destinadas aos **estudantes de graduação**, dos cursos de Licenciatura ou Bacharelado em Geografia ou Bacharelado em Ciências Ambientais do IESA.

1. Da finalidade da tutoria

1.1. A tutoria voluntária visa fornecer acompanhamento acadêmico individualizado aos estudantes indígenas matriculados nos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia ou Bacharelado em Ciências Ambientais, com atividades realizadas em contraturno.

1.2. As horas cumpridas na tutoria voluntária serão certificadas e registradas pelas Coordenações dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia ou do Bacharelado em Ciências Ambientais, como **atividades complementares**.

1.3. Dentre as atividades a serem desenvolvidas pelo tutor estão:

- a)** auxiliar o estudante indígena na leitura e compreensão de textos relativos às disciplinas do seu curso;
- b)** acompanhar e orientar o estudante indígena na realização de atividades e trabalhos solicitados pelos professores;
- c)** auxiliar o estudante indígena na preparação para realização de provas e exames;
- d)** promover, sempre que possível, a integração do estudante indígena, associadas a grupos de estudo, grupos de pesquisa, projetos de extensão, seminários e minicursos.

1.4. As atividades de cada tutor serão supervisionadas pelos vice-coordenadores de graduação dos seus respectivos cursos, com registro em folhas de frequência.

1.5. A realização da tutoria deverá obedecer às seguintes condições:

- I-** a duração mínima de um semestre;
- II-** o acompanhamento de apenas um estudante indígena por cada tutor;
- III-** o estudante tutor esteja cursando, preferencialmente, o mesmo semestre (ou semestre posterior ao) do aluno indígena que irá tutoriar;
- IV-** a definição de um plano de acompanhamento por parte de cada tutor, sob supervisão do respectivo Vice-Coordenador de Curso, e em concordância com o estudante indígena;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS

Editais IESA n. 02/2020

SELEÇÃO PARA TUTORIA DE ALUNOS INDÍGENAS

V- a apresentação de um relatório das atividades desenvolvidas, ao término do período da tutoria, para certificação por parte do Vice-Coordenador de Curso.

1.6. O período mínimo de tutoria será de **1 (um) semestre**, e o máximo, para este edital, de **2 (dois) semestres**, com **carga horária semanal de oito (8) horas**, a serem distribuídas ao longo da semana, entre segunda e sexta-feira, no período entre 8h e 18h, a depender do horário de aula de cada estudante.

2. Das inscrições

2.1. Para participar deste processo seletivo o estudante deve estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura ou de Bacharelado em Geografia ou no Bacharelado em Ciências Ambientais.

2.3. As inscrições serão feitas exclusivamente por envio da ficha de inscrição (**Anexo 1**) e do Histórico Escolar, emitido pelo SIGAA, para o e-mail **graduação.iesa@ufg.br**, no período de **16 a 19 de março de 2020**.

2.4. Não será aceita outra forma de inscrição, nem inscrição incompleta ou fora do prazo.

2.5. O preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato, que deverá imprimir e assinar o documento ou inserir sua assinatura digitalizada, para posterior envio por e-mail.

2.6. Após a divulgação da lista preliminar dos inscritos, que será publicada no dia 20 de março de 2020, o candidato poderá entrar com recurso até o dia 21 de março de 2020, também por e-mail.

2.7. A inscrição implica no conhecimento do presente Edital e aceitação das normas e prazos nele contidas.

3. Do processo seletivo

3.1. A seleção constará de análise do **Histórico Escolar** e uma **Entrevista**, realizada pelos Vice-Coordenadores dos Cursos de Licenciatura e de Bacharelado em Geografia e do Bacharelado em Ciências Ambientais, no dia **24 de março de 2020**, com o intuito de avaliar os candidatos quanto aos seguintes parâmetros:

- a) disponibilidade de tempo para dedicação à tutoria;
- b) afinidade com a proposta de trabalho na tutoria;
- c) média geral obtida nas avaliações de disciplinas cursadas.

4. Da classificação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS

Edital IESA n. 02/2020

SELEÇÃO PARA TUTORIA DE ALUNOS INDÍGENAS

- 4.1.** Os candidatos inscritos serão classificados pela média das notas atribuídas na entrevista e as registradas nos históricos escolares.
- 4.2.** Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior carga horária cursada no curso de graduação e, persistindo o empate, será considerada a maior idade.
- 4.3.** Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).
- 4.4.** O **resultado preliminar** da seleção será publicado na página do IESA no dia 25 de março de 2020.
- 4.5.** Os candidatos terão até o dia 26 de março para apresentar recurso ao resultado preliminar, exclusivamente por e-mail (graduação.iesa@ufg.br), e o **resultado final** será publicado no dia 27 de março de 2020.

5. Da convocação

- 5.1.** A primeira **convocação** será publicada na página do IESA no dia 27 de março, podendo ser sucedida por novas convocações, até o preenchimento das vagas disponíveis.
- 5.2.** O candidato classificado e convocado deverá comparecer à Secretaria do IESA no dia de **31 de março de 2020**, ou em datas subsequentes a novas chamadas, para assinatura do **Termo de Compromisso**.
- 5.3.** No momento do comparecimento, o candidato convocado será informado sobre o período de início da tutoria.
- 5.4.** O candidato convocado que não se apresentar no período estipulado em cada chamada, ou não entregar o Termo de Compromisso dentro do prazo determinado, perderá o direito à vaga e irá para o final da lista de espera, sendo a vaga destinada para uma nova convocação.
- 5.5.** Após o preenchimento do limite de vagas, os demais classificados comporão uma lista de espera e serão convocados de acordo com as demandas do IESA, durante o período de vigência desta seleção.
- 5.6.** Será eliminado e perderá o direito à vaga o candidato convocado que não apresentar a documentação exigida ou informar dados incorretos no ato da inscrição ou que não atender aos requisitos dispostos neste Edital.

6. Considerações Finais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS

Edital IESA n. 02/2020

SELEÇÃO PARA TUTORIA DE ALUNOS INDÍGENAS

- 6.1.** Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.
- 6.2.** O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade do candidato.
- 6.3.** Este edital de seleção terá validade até 31 de dezembro de 2020.
- 6.4.** Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor do IESA.

Goiânia, 11 de março de 2020.

Prof. Ivanilton José de Oliveira
– Diretor do IESA –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS

Edital IESA n. 02/2020 SELEÇÃO PARA TUTORIA DE ALUNOS INDÍGENAS

ANEXO 01 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Matrícula:		Data:	
Semestre que está cursando:			

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA CUMPRIMENTO DA TUTORIA (marcar X; **observar item 1.6 do edital**)

Dias	Turno 1 (8h às 12h)	Turno 2 (14 às 18h)
SEG		
TER		
QUA		
QUI		
SEX		

Atesto, para os devidos fins, que li e concordo com os termos previstos no Edital n. 02/2020 – IESA/PPGeo, de Seleção de Tutoria de Alunos Indígenas.

Assinatura *

* Imprimir, assinar e digitalizar o documento ou inserir assinatura digitalizada.